

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

23/10/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB -296/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0001708-7 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 210** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Capela do Socorro (CS) e Ipiranga (IP).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de **Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 210**, composto pelas EMEF Afonso Celso, EMEF Alvares de Azevedo, EMEF Professor Francisco da Silveira Bueno, EMEF General Osorio, CEI Indireta Padre Pacomio Maas, EMEI Professor Sebastião Sanches Martines e EMEI Professor Zenaide Grandini, relacionada no Anexo I da referida Portaria;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 210** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Capela do Socorro (CS) e Ipiranga (IP);
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 210, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$14.032.308,76, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
 - EMEF ALVARES AZEVEDO – R\$ 1.789.434,39
 - EMEF PROFESSOR FRANCISCO SILVEIRA BUENO - R\$ 1.114.512,79
 - EMEF GENERAL OSÓRIO – R\$ 2.190.046,63
 - CEI IND PE. PACÔMIO MAAS – R\$ 1.199.595,81
 - EMEI AFONSO CELSO – R\$ 1.500.615,71
 - EMEI PROF SEBASTIÃO SANCHES MARTINES – R\$ 2.344.622,71
 - EMEI ZENAIDE GRANDINI – R\$ 2.978.323,59
 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 915.157,13
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 09 (nove) meses e o prazo de vigência de 12 (doze) meses;

4. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nº 16.10.12.365.3010.2878.3390.3900.00, 16.10.12.365.3010.3360.44905100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00;
5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
6. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 210 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Capela do Socorro (CS) e Ipiranga (IP).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 10/10/23	SIGLA - DATA DOB – 10/10/23	PRD Nº PRE-DOB- 296/2023	SIGLA - DATA DOB – 10/10/23	SIGLA - DATA SJU – 20/10/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 23/10/2023, às 18:55.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 24/10/2023, às 10:40.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 24/10/2023, às 14:59.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 24/10/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092186281** e o código CRC **088C7F25**.